



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 366/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 1384/2020 de 04/05/2020 e atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de abril de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de abril de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de maio de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2003 Páginas 103 Ano: IX

Data: 06/05/2020